

O ENSINO DA LÍNGUA INGLESA COMO LÍNGUA FRANCA: ATO RESPONSÁVEL À REVOLUÇÃO DIGITAL

8

THE TEACHING OF ENGLISH AS A “LINGUA FRANCA”: RESPONSIVE ACT TO THE DIGITAL REVOLUTION

BATISTA, Juliana Spirlandeli

Doutora em Linguística e Língua Portuguesa pela UNESP, campus Araraquara
Pós-Doutoranda na Universidade de Franca
E-mail: juspirlandeli@gmail.com
ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0003-2402-8094>

OLIVEIRA, Cláudia de Fátima

Doutora em Linguística pela Universidade de Franca
Professora no Instituto Federal de São Paulo
E-mail: claoliv@hotmail.com
ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0001-7695-1679>

BORGES, Marilurdes Cruz

Doutora em Linguística e Língua Portuguesa pela UNESP, campus Araraquara
Professora Pesquisadora na Universidade de Franca
E-mail: marilurdescruz@gmail.com
ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-0602-9838>

RESUMO

A Quarta Revolução Industrial – Revolução Digital – acelerou o processo de globalização, desencadeou grandes alterações em diversos segmentos: econômico, cultural e social, e interferiu diretamente nas formas de se comunicar em todo o planeta. O sistema educacional no Brasil, responsivo a esses segmentos e à Revolução Digital, tem buscado reformulações nas formas de ensinar e aprender a Língua Inglesa, já que essa é, nos dias de hoje, um elemento essencial não só para a comunicação entre os povos, mas também para adquirir competências para viver em um mundo tecnológico. O objetivo deste estudo é analisar como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – documento norteador das práticas pedagógicas no Brasil – orienta o ensino de Língua Inglesa como língua franca. Embasa esta pesquisa

qualitativa e analítica, o conceito de Ato Responsável de Mikhail Bakhtin (2010, 2013). O resultado da investigação traz que a BNCC age responsabilmente às necessidades educacionais do século XXI, pois prioriza a aprendizagem da Língua Inglesa com foco em sua função sociopolítica, considerando-a não como uma língua do estrangeiro, mas legitimada pelos que dela fazem uso em diversos lugares do mundo. O ensino da Língua Inglesa visa a uma educação de qualidade ao priorizar as práticas comunicativas.

Palavras-chave: Língua Inglesa; língua franca; BNCC; ato responsável; educação de qualidade.

ABSTRACT

The 4th Industrial Revolution, named as Digital Revolution, has accelerated the process of globalization and has triggered several changes in various segments: economical, cultural and social, which directly intervened in the way people communicate all over the world. The educational system in Brazil, responsive to these segments and to the Digital Revolution, has been trying to reformulate the teaching and learning methods of English as a Foreign Language, taking into account that, nowadays, this language, is an essential element, not only for communication between people, but also, to acquire competences to live in a technological world. The aim of this research is to analyze how the National Curriculum, the document which rules methodological practices in Brazil, guides the teaching of English as a `lingua franca`. What backs this analytical qualitative research up is the concept of the Responsive Act developed by Mikhail Bakhtin (2010, 2013). The result of the investigation points out that the National Curriculum acts in a responsive way to the educational needs of the 21st Century, as it prioritizes English Language learning, focusing on its sociopolitical function, considering it not only as a foreign language, but also as legitimated by the ones who make use of it all over the world. English Language teaching targets on a high quality education, as it gives priority to communicative practices.

Key words: English language; `lingua franca`; National Curriculum; responsive act; high quality education.

INTRODUÇÃO

O sistema educacional no Brasil está diretamente ligado aos interesses políticos, econômicos e culturais de cada momento histórico. Com o processo de globalização, a ONU realizou a Conferência Mundial de Educação para Todos, em 1990, a fim de garantir uma educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos. Respondendo a esse acordo, o Brasil publicou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 20/12/1996) para implementar políticas educacionais que desenvolvessem novas habilidades e competências necessárias aos cidadãos do mundo globalizado, como “versatilidade, capacidade de inovação, comunicação, motivação, destrezas básicas” (Shiroma et. al. 2004, p. 63).

Na virada do século XX para o XXI, eclode a Quarta Revolução Industrial, conhecida como a Revolução Digital, a qual desencadeou “uma alteração profunda nas estruturas sociais e nos sistemas econômicos mundiais” (Schwab, 2016, p. 15). Essa revolução interferiu diretamente nas formas de se comunicar e trabalhar, exigindo uma reformulação nos métodos de ensino-aprendizagem.

O cenário escolar, no Brasil, nas primeiras décadas do século XX, mostrava-se autoritário, já que a escola era tida como um lugar de ordem e respeito, seguindo o lema positivista da bandeira brasileira – “ordem e progresso”. Os sujeitos da administração e da gestão educacional – diretor, coordenador e professor – eram detentores da verdade absoluta, ou seja, do conhecimento, da moral e da ética. Eram, portanto, as autoridades a serem respeitadas, obedecidas e espelhadas pelos estudantes.

O foco do ensino, até este momento, estava no conteúdo curricular, e as aulas centradas, quase que exclusivamente, no sujeito professor. Raramente havia momentos de interação entre professor e aluno, já que este era passivo à aprendizagem. Os conteúdos ministrados visavam à formação do cidadão local, capacitá-lo para operar no mercado de trabalho, o qual, no momento, concentrava-se, em sua maioria, no trabalho braçal da indústria e da agropecuária.

De acordo com Ludovice e Borges (2020, pp. 104-105),

a educação estava a serviço das necessidades sociais, ou seja, a escola primária para guardar as crianças cujas mães saíam para trabalhar; o ensino médio para habilitar uma mão de obra industrializada; o ensino superior para o desenvolvimento cultural da elite. A educação atendia a

necessidades sociais e respondia aos anseios do momento, não havia preocupação com a educação em si, enquanto formação integral do indivíduo, mas com o que e como a educação podia contribuir para interesses da classe privilegiada.

No entanto, com os atuais paradigmas da educação, tal modelo, que ainda se observa no ambiente escolar, tem se tornado ineficaz e, por sua vez, inábil para atender às novas necessidades do mercado de trabalho, em que a tecnologia impera. Além disso, o jovem aprendiz não é mais encarado como um sujeito passivo, um mero receptor de informações. Inserido no mundo tecnológico e digital, esse sujeito é desperto pela curiosidade e pelos desafios que o mundo moderno e as interações sociais lhe impõem.

Diferentes campos científicos têm se preocupado com o processo educacional no Brasil e apontando o quão uma educação debilitada enfraquece toda a sociedade. Os estudos alicerçados na Psicologia da Educação ressaltam o aspecto lúdico e participativo como um dos mais primordiais para que a aprendizagem ocorra de maneira eficaz. É preciso “enxergar a escola não apenas como um lugar onde uns ensinam e outros aprendem, mas como um espaço social sui generis no qual as pessoas convivem e atuam” (Martinez, 2009, p. 172).

De acordo com Piaget (2011), o aluno só aprende se ele quiser aprender e, para que ele queira, é necessário haver motivação – um ambiente de interlocução onde ele se torne o sujeito do ser, do fazer, do conhecer e do conviver. Ao se compreender como ocorrem os processos de ensino/aprendizagem, torna-se imprescindível a reformulação do processo educacional, a fim de que as necessidades do aluno e da sociedade sejam atendidas. No mesmo viés reflexivo, a Neuro-educação, disciplina que estuda como o cérebro aprende, aponta que o estudante precisa se emocionar para aprender, ou seja, ele só pode aprender aquilo que ama, ressalta Mora (2017).

Assim, atualmente, não há metodologia inovadora válida sem que se considere o princípio da aprendizagem, já que ela está diretamente relacionada à motivação de aprender. Por isso, é preciso despertar a curiosidade do estudante, pois ele presta atenção àquilo que se destaca, que promove o seu prazer.

O prazer na aprendizagem, o prazer de aprender, torna-se de fundamental importância para o sujeito que aprende, visto que desse prazer nasce cada vez mais o

desejo da descoberta, da aquisição do conhecimento, nasce a possibilidade de restabelecer a autoconfiança, a autonomia. (Pereira, 2010, p. 118)

Faz-se necessário, portanto, despertar no aluno uma emoção, que o ajudará no processo de armazenamento e recordação, para que, dessa forma, se construa uma base em que se apoiem processos de aprendizagem e memória.

É fato que diversas ferramentas têm se mostrado eficientes para tornar o processo de aprendizagem mais interessante e atraente para o aluno de hoje, como, por exemplo, a descentralização da responsabilidade do professor pela aprendizagem, bem como a contextualização dos assuntos dentro da sala de aula. Entretanto, se continuarmos a repetir padrões e modelos arcaicos, descontextualizados do universo cultural do estudante e da sociedade em que ele se insere, não será possível inovar os mecanismos de ensino-aprendizagem.

Os estudos científicos contribuem para que as políticas públicas educacionais se reformulem, embora ainda falte investimento na formação inicial e continuada de professores para colocar em prática, na Educação Básica, as práticas pedagógicas propostas nos documentos norteadores da educação brasileira.

O objetivo deste artigo é observar, sob a perspectiva bakhtiniana, os diálogos e os atos responsáveis nos documentos norteadores da educação brasileira – LDB/96 e BNCC –, a fim de analisar como eles têm proposto o ensino de Língua Inglesa na Educação Básica.

Este estudo se justifica porque pensar sobre as orientações e as proposituras dos documentos normativos da educação brasileira, analisando como eles respondem aos valores ideológicos e às necessidades educacionais para a formação de cidadãos competentes e aptos a viverem e sobreviverem no Brasil e no mundo, é de fundamental importância para a garantia de uma educação equitativa e de qualidade.

O conceito de ato responsável, tido como a primeira filosofia de Mikhail Bakhtin, concentra-se no aspecto ético e estético da linguagem. A linguagem só se realiza no processo de interação entre um eu e um outro. Desse modo, “em todo ato há conteúdo e forma, elaboração teórica e materialidade concreta, ser-no-mundo e categorização do mundo” (Sobral, 2009, p. 123).

Para Bakhtin (2017), o sujeito do ato é um ser individual e social, o seu existir e agir é único, mas ele se realiza em um contexto social. Por isso, o filósofo considera que a linguagem resulta de “um processo

constante de interação com o outro, mediado pelo diálogo, pelos enunciados concretos que são produzidos na comunicação [...]. É um processo sempre modulado pela pessoa que fala, dentro de um contexto social, cultural, histórico e ideológico” (Barretto; Borges, 2022, p. 175).

Nesse sentido, o discurso é, para Bakhtin (2010), resultado de um produto socio-histórico-ideológico, mas também caracterizado por um ato responsável, cuja singularidade reside na “possibilidade da religação entre cultura e vida, entre consciência cultural e consciência viva” (Ponzio, 2010, p. 25). O ato responsável é um ato ético quando ele está vinculado a uma “norma moral apropriada” (Bakhtin, 2010, p. 72), isto é, quando o conteúdo do ato é de caráter geral e não individual, quando o sujeito assume o dever de criar, de participar.

É nessa perspectiva do ato ético que buscamos analisar o ato responsável nos documentos norteadores da educação brasileira, a fim de observar como eles dialogam e respondem ao mundo da cultura – mundo em que as proposituras políticas determinam as normas morais apropriadas – e ao mundo da vida – mundo em que os processos educacionais e formativos se realizam.

ATOS RESPONSÁVEIS NOS DOCUMENTOS NORTEADORES DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E DO ENSINO DA LÍNGUA INGLESA

O Ministério da Educação do Brasil (MEC) é o agente responsável pela regulamentação e fiscalização dos documentos normativos que orientam a grade curricular e as metodologias de ensino-aprendizagem no país. Em resposta às novas demandas educacionais do século XXI, o MEC publicou a atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais em 2013¹. O documento trata da Educação Básica como um direito assegurado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)². Em seu texto, destaca que

Um dos fundamentos do projeto de Nação que estamos construindo, a formação escolar é o alicerce indispensável e condição primeira para o exercício pleno da cidadania e o acesso aos direitos sociais, econômicos, civis e políticos. A educação deve proporcionar o desenvolvimento humano na sua plenitude, em condições de liberdade e dignidade, respeitando e valorizando as diferenças (Brasil, 2013).

1 Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 10 nov. 2023.

2 Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/o-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente> Acesso em: 10 nov. 2023.

Assim como outras regulações legais, essas modificações na LDB/96 dialogam com a Constituição Federal de 1988 e são atos responsivos à mudança gerada pela Revolução Digital. Observa-se que o documento publicado em 2013 já antecipa o que foi firmado, em 2015, com a ONU e os 193 Estados-membros. O acordo estabeleceu um compromisso para 15 anos (2016-2030), visando transformar “o Nosso Mundo”. A Organização das Nações Unidas criou a “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” (AGENDA 2030) e trouxe 17 Objetivos, dentre os quais, destacamos o ODS-4, que propõe “assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”.

O Brasil, como um dos Estados-membros da ONU, para cumprir o compromisso firmado na Agenda 2030, publica a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)³ em 2018. Nesse documento norteador da educação brasileira, percebemos uma proposta curricular voltada ao desenvolvimento de competências e habilidades, e responsiva às Diretrizes Curriculares e à ODS-4 a partir da apresentação:

A Base estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, a Base soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva (Brasil, 2018).

Na BNCC, o foco da aprendizagem não está centrado apenas no conteúdo curricular, mas está associado a habilidades e competências. Essa política educacional compreende que a Educação Básica deve educar e formar, agora, um cidadão para o mundo. Não basta mais preparar o cidadão para o mercado de trabalho local, já que a tecnologia modificou e ampliou os meios e as formas de trabalho.

As orientações curriculares contidas na BNCC salientam a necessidade de se trabalhar a interdisciplinaridade e os multiletramentos, de modo que o aprendiz seja protagonista e adquira conhecimentos contextualizados e significativos tanto no âmbito individual quanto social. Para isso, cabe aos docentes junto às instituições escolares promoverem a equidade do ensino, por meio da implementação de diferentes metodologias que relacionem, integrem e fomentem a interação social em diálogo com diferentes áreas do conhecimento e com o grande tempo histórico da humanidade.

3

Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/> Acesso em: 10 nov. 2023.

Em resposta aos documentos federais, cada estado da federação brasileira regulamenta as normativas educacionais, adequando-as às necessidades e realidades do seu estado. Um exemplo é o documento publicado pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, nomeado de Currículo Paulista (São Paulo, 2019, p. 19), o qual destaca que

a equidade diz respeito à inclusão de todos os estudantes nas escolas e à garantia de seu direito à educação pública e de qualidade prevista na LDB, na Constituição, na legislação estadual e dos municípios paulistas. Diz respeito, ainda, à necessidade de respeitar a diversidade cultural, a socioeconômica, a étnico-racial, a de gênero e as socioculturais presentes no território estadual.

Diante do exposto, nota-se o agir ético para garantir que o estudante se constitua como cidadão autônomo e crítico, e seja capaz de atuar conscientemente e de maneira eficaz nas situações que demandem sua percepção de que a aprendizagem é processo, é construída durante toda a vida.

É mister ressaltar que todo o processo de globalização pelo qual o mundo passou nas últimas décadas mudou o modo de viver, de pensar, de ser, de estar e de interagir entre as pessoas e, inclusive, na forma de se comunicarem. Se, há tempos, havia uma espécie de torre de Babel, com milhões de pessoas comunicando-se em diferentes idiomas, hoje, há uma língua que conecta a todos: a Língua Inglesa.

A Língua Inglesa, atualmente, é o idioma oficial em mais de 35 países do mundo. Originária dos povos Anglo-saxões, propagou-se, inicialmente, pelo processo de conquistas territoriais e colonização. Dentre os países que a utilizam como língua oficial, destacam-se os Estados Unidos da América e o Reino Unido por eles serem referência fonêmica no estudo do idioma no Brasil. Ela é considerada a segunda língua em outros 14 países como, por exemplo, Filipinas, Índia e Camarões.

Apesar de não ser nem idioma oficial, nem segunda língua em muitos outros países do mundo, a Língua Inglesa tem assumido o papel de língua que conecta a todos, especialmente com o advento da Internet. A esse respeito, menciona Kumaravadivelu (2006, p. 131 apud Siqueira; Barros, 2013, p. 7):

Em um desenvolvimento sem precedentes na história humana, a internet tornou-se uma fonte singular que imediatamente conecta milhões de indivíduos com outros, com associações particulares e com instituições

educacionais e agências governamentais, tornando as interações a distância e em tempo real possíveis. E a língua da globalização – claro, o inglês – está no centro da [era] contemporânea.

No panorama, atualmente delineado, fez-se necessário repensar o ensino da Língua Inglesa na Educação Básica. No Brasil, o inglês é o idioma estrangeiro ensinado obrigatoriamente em todas as escolas, do 6º ano do Ensino Fundamental até o fim do Ensino Médio. Essa obrigatoriedade já era garantida pela LDB – Lei nº 9.394/96, conforme consta:

No currículo do ensino fundamental, a partir do sexto ano, será ofertada a língua inglesa.

[...]

Os currículos do ensino médio incluirão, obrigatoriamente, o estudo da língua inglesa e poderão ofertar outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino. (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017) (Brasil, 1996, Art. 26, §5º; Art. 35-A, §4º).

Com o advento da BNCC, o componente curricular Língua Inglesa ganhou novo fôlego. Se, antes, o ensino de inglês era apenas alicerçado nas habilidades de leitura e escrita, com a BNCC, no ano de 2018 (em sua versão final, com a inclusão do Ensino Médio), destaca-se outras habilidades – agora, chamadas de “eixos” – em que são incluídas e pensadas, para fazerem parte da realidade educacional dos estudantes, a saber: Oralidade, Leitura, Escrita, Conhecimentos Linguísticos e Dimensão Intercultural.

A partir disso, as práticas educativas presentes na sala de aula devem viabilizar o aprendizado que leve em conta a realidade vivenciada pelos alunos, por meio dos conhecimentos teoricamente sistematizados, tendo como alicerce os eixos mencionados, com ênfase, preferencialmente, em questões provenientes do cotidiano em que o estudante está inserido, mobilizando, assim, os diferentes saberes e habilidades.

Nesse cenário, a aprendizagem contextualizada tem maior significado e as propostas didáticas utilizadas devem promover a integração dos eixos nos componentes curriculares, a fim de que os conhecimentos e habilidades sejam desenvolvidos concomitantemente e tragam mais sentido para o aprendizado dos alunos. Tais propostas devem

prever o desenvolvimento de processos educacionais colaborativos e dialógicos, a fim de ressaltar e validar o compromisso com a formação dos estudantes para a construção de uma sociedade justa, solidária e democrática.

As ações têm por escopo trazer uma aprendizagem concreta e intencional aos alunos e, ao mesmo tempo, proporcionar a aquisição de conhecimentos socialmente relevantes, que possibilitarão a interação desses estudantes no mundo de forma cidadã.

Essa mudança, pautada nos eixos, é justificada no texto da BNCC, que menciona o fato de, atualmente, a Língua Inglesa ser considerada uma língua franca, ou seja, um idioma amplamente usado por diversas pessoas ao redor de todo o globo em diversos contextos, com diferentes propósitos comunicacionais (Brasil, 2018), conforme se observa:

Em que pese as diferenças entre uma terminologia e outra, suas ênfases, pontos de contato e eventuais sobreposições, o tratamento dado ao componente na BNCC prioriza o foco da função social e política do inglês e, nesse sentido, passa a tratá-la em seu status de língua franca. [...] Nessa proposta, a língua inglesa não é mais aquela do “estrangeiro”, oriundo de países hegemônicos, cujos falantes servem de modelo a ser seguido, nem tampouco trata-se de uma variante da língua inglesa. Nessa perspectiva, são acolhidos e legitimados os usos que dela fazem falantes espalhados no mundo inteiro, com diferentes repertórios linguísticos e culturais, o que possibilita, por exemplo, questionar a visão de que o único inglês “correto” – e a ser ensinado – é aquele falado por estadunidenses ou britânicos (Brasil, 2018, p. 241).

Dessa forma, o uso do inglês como língua franca corresponde à comunicação eficaz em Língua Inglesa entre falantes de diferentes línguas maternas para quem o inglês é o meio de comunicação escolhido e, frequentemente, a única opção. A aplicabilidade do inglês como língua franca ocorre quando os interlocutores, em contextos multilíngues e internacionais, e, em tais contextos comunicativos, conseguem perceber que há uma variedade da Língua Inglesa e que a escolha de uma ou outra depende dos falantes envolvidos. Em geral, múltiplas variedades da Língua Inglesa são representadas nessas situações, uma vez que cada usuário traz aquela com a qual se sente mais confortável e cercada de

sua formação cultural. Por essa razão, nesses contextos comunicativos, os participantes empregam várias estratégias para negociar diferenças em formas e usos da Língua Inglesa, visando à inteligibilidade mútua e ao alcance dos objetivos comunicativos.

O Currículo Paulista, em diálogo com a BNCC, também apresenta, na área de linguagens, o componente curricular de Língua Inglesa como língua franca.

Na perspectiva da Educação Integral, é fundamental estimular a autoria e o protagonismo, ao longo da escolaridade básica. Por isso, a aprendizagem da Língua Inglesa deve estar vinculada a um trabalho que lhes possibilite confiar na própria capacidade de aprender e interagir de forma cooperativa com os colegas em torno de temas de seu interesse. (São Paulo, 2019, p. 205)

O ato responsável do Currículo Paulista em relação à Revolução Digital também se observa ao mencionar necessário dar “visibilidade à Língua Inglesa como facilitadora e determinante para a ampliação das possibilidades de compreensão do mundo e para a socialização universal” (São Paulo, 2019, p. 205).

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo compreende que educar um cidadão é capacitá-lo de habilidades e competências, e que utilizar a língua inglesa, no século XXI, é imprescindível ao cidadão. Para tanto, o Currículo Paulista aponta como prioridades para o ensino da Língua Inglesa “o adensamento das reflexões sobre as relações entre língua, identidade e cultura, e o desenvolvimento da competência intercultural” (São Paulo, 2019, p. 205).

Como o estado de São Paulo é o estado mais desenvolvido do país e é onde se concentra a maior parte das indústrias e do desenvolvimento científico, em 2021, a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo decretou que o ensino da Língua Inglesa fosse ofertado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme exposto:

A Secretaria da Educação do Estado (Seduc-SP) anunciou a ampliação da grade curricular para estudantes do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da rede pública estadual. A expectativa é que 623 mil crianças, aproximadamente, tenham acesso às disciplinas de Inglês, Tecnologia e Inovação e Projeto de Convivência, através do Inova Educação, a partir de 2022 (São Paulo, 2021, s/p.).

Essa resolução do governo estadual de São Paulo indica seu ato ético, responsivo ao novo milênio e às necessidades dos jovens aprendizes, embora apenas o documento normativo não garanta a formação de um sujeito bilingue⁴.

As escolas públicas e privadas seguem a LDB, as Diretrizes Curriculares e os demais documentos normativos, como a BNCC. As escolas estaduais e municipais do estado de São Paulo também acompanham as resoluções do Currículo Paulista.

Nota-se que as escolas privadas respondem de forma mais direta e rápida à realidade imposta pela globalização e às demandas da Revolução Digital, pois há muitas instituições de ensino ao redor de todo o Brasil já investindo no ensino bilíngue. Nessas escolas bilíngues, as matérias obrigatórias de toda a grade curricular da Educação Básica são ministradas em inglês ou nos dois idiomas, português/inglês, dependendo do material didático e metodologia utilizada. Há também escolas que oferecem, em sua grade, um programa bilíngue, nas quais as aulas do componente curricular Língua Inglesa são ministradas em inglês, com metodologia própria. Nesse último caso, costuma-se dizer que as aulas são em inglês, e não de inglês, uma vez que o aluno tem a oportunidade de aprender a língua inglesa por meio de conteúdos multidisciplinares.

O ensino privado caminha sempre a alguns passos a frente do ensino público, mas percebe-se, atualmente, a preocupação dos agentes públicos em educar a população para o mundo global e tecnológico. Os documentos normativos já respondem a isso e orientam para o ensino de Língua Inglesa como língua franca, mas para que isso se torne efetivo e de qualidade, é preciso capacitar professores de Língua Inglesa. Os governos federais e estaduais têm investido em cursos de capacitação, como o “Programa Inglês para Todos”⁵, oferecido em 2021 pelo Governo de São Paulo, no intuito de capacitar e checar o nível de proficiência de professores. Os investimentos ainda são insuficientes para a demanda de professores das redes federais, estaduais e municipais.

Cabe, portanto, aos professores de Língua Inglesa estudar e compreender os objetivos dos documentos normativos da educação brasileira e ser éticos à formação do cidadão. Devem planejar suas aulas e utilizar metodologias que desenvolvam as seis competências específicas para o componente curricular de Língua Inglesa, conforme exposto nas figuras 1.

4 Bilingue aqui não se refere ao sujeito que detém o domínio da língua estrangeira como um nativo, mas ao sujeito que consegue fazer uso de outro idioma em práticas comunicativas.

5 Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/ingles-pra-todos/> Acesso em: 10 nov. 2023

Figura 1– *Competências Específicas de Língua Inglesa para o Ensino Fundamental.*

1. Identificar o lugar de si e o do outro em um mundo plurilingue e multicultural, refletindo, criticamente, sobre como a aprendizagem da língua inglesa contribui para a inserção dos sujeitos no mundo globalizado. Inclui-se no que concerne ao mundo do trabalho.
2. Comunicar-se na língua inglesa, por meio do uso variado de linguagens em mídias impressas ou digitais, reconhecendo-a como ferramenta de acesso ao conhecimento, de ampliação das perspectivas e de possibilidades para a compreensão dos valores e interesses de outras culturas e para o exercício do protagonismo social.
3. Identificar similaridades e diferenças entre a língua inglesa e a língua materna/outras línguas, articulando-as a aspectos sociais, culturais e identitários, em uma relação intrínseca entre língua, cultura e identidade.
4. Elaborar repertórios linguístico-discursivos da língua inglesa, usados em diferentes países e por grupos sociais distintos dentro de um mesmo país, de modo a reconhecer a diversidade linguística como direito e valorizar os usos heterogêneos, híbridos e multimodais emergentes nas sociedades contemporâneas.
5. Utilizar novas tecnologias, com novas linguagens e modos de interação, para pesquisar, selecionar, compartilhar, posicionar-se e produzir sentidos em práticas de letramento na língua inglesa, de forma ética, crítica e responsável.
6. Conhecer diferentes patrimônios culturais, materiais e imateriais, difundidos na língua inglesa, com vistas ao exercício da fruição e da ampliação de perspectivas no contato com diferentes manifestações artístico-culturais.

Fonte: Currículo Paulista, 2019

Ante ao exposto, é mister observarmos como o ensino bilíngue se realiza em uma escola regular com programa bilíngue em sua grade e como esse tipo de ensino dialoga e responde, na perspectiva bakhtiniana, ao que se propõe na BNCC, no Currículo Paulista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho procurou demonstrar como, a partir da Revolução Digital, as transformações significativas nos âmbitos econômico, cultural e social, influenciaram as formas comunicacionais em todo o mundo.

Diante desse contexto, o sistema educacional brasileiro tem buscado se adaptar às demandas desse novo cenário, especialmente no ensino da Língua Inglesa, que se tornou um elemento essencial para a comunicação global e para o desenvolvimento de competências necessárias em um mundo cada vez mais tecnológico.

É preciso reconhecer que o modelo educacional tradicional, centrado no conteúdo curricular e no papel autoritário do professor, tornou-se ineficaz diante dos novos paradigmas da educação e das demandas do mercado de trabalho, que são cada vez mais tecnológicas. Os jovens aprendizes não são mais sujeitos passivos, são indivíduos ávidos por conhecimento, cercados por informações, mas, em muitos momentos, não possuem conhecimentos ou recursos para selecionar o que realmente lhe é importante.

A fim de atender esses novos anseios e promover habilidades para viver em um mundo global e tecnológico, o ensino da Língua Inglesa, proposto pela BNCC, enfatiza as práticas comunicativas e visa proporcionar uma educação de qualidade, alinhada às demandas contemporâneas. Com base no conceito de Ato Responsável de Mikhail Bakhtin, observamos como os documentos dialogam e respondem ao mundo da cultura e ao mundo da vida. Na BNCC, vemos o ato responsável nos diálogos estabelecidos com a LDB/96 e com as necessidades educacionais do século XXI, procurando garantir a norma moral ética – a aprendizagem da Língua Inglesa com enfoque em sua função sociopolítica. O documento reconhece o inglês não apenas como uma língua estrangeira, mas como uma língua legitimada pelos seus usuários em diversas partes do mundo.

É inegável que as pesquisas científicas desempenham um papel fundamental na reformulação das políticas públicas educacionais. No entanto, constatamos que ainda falta investimento adequado na formação inicial e continuada dos professores, para que eles possam efetivamente implementar as práticas pedagógicas propostas nos documentos orientadores da educação brasileira, especialmente na Educação Básica.

Também se faz imprescindível analisar os diálogos presentes na organização e nas propostas dos documentos normativos da educação brasileira, compreendendo como eles respondem aos valores ideológicos e às necessidades educacionais para a formação de cidadãos competentes e capazes de viver e sobreviver no Brasil e no mundo. Logo, para avançar na construção de um sistema educacional verdadeiramente inovador,

é necessário promover ações que valorizem a participação ativa dos alunos, a contextualização dos conteúdos, a criação de ambientes emocionalmente engajadores e a formação de professores capacitados e atualizados.

Nesse contexto, o ensino de Língua Inglesa como língua franca torna-se essencial no sistema educacional brasileiro, alinhado com as transformações trazidas pela Quarta Revolução Industrial e pela globalização. Ao priorizar as práticas comunicativas, a BNCC promove uma abordagem mais centrada no aluno, permitindo que ele desenvolva competências linguísticas e socioculturais necessárias para interagir em um mundo tecnológico e globalizado. Reconhece-se que o inglês como língua franca abrange uma variedade de formas e usos, refletindo as diferentes origens culturais dos falantes. Nesse sentido, é fundamental que os estudantes compreendam a diversidade linguística e adotem estratégias de negociação para garantir a inteligibilidade mútua e alcançar os objetivos comunicativos.

Logo, o ensino de Língua Inglesa como língua franca, alinhado com a BNCC, representa um avanço na educação brasileira, ao reconhecer a importância da comunicação intercultural em um mundo globalizado. Promover uma abordagem centrada no aluno, com enfoque nas práticas comunicativas e na diversidade linguística, é fundamental para preparar os estudantes para os desafios do século XXI. No entanto, para que isso se concretize, é necessário investir na formação dos professores e na adequação das políticas educacionais, a fim de garantir uma educação de qualidade e relevante para o mundo contemporâneo.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA FILHO, J. C. **Dimensões comunicativas no ensino de línguas**. Campinas/SP: Pontes, 1998.
- BAKHTIN, M. **Questões de estilística no ensino da língua**. Trad. Sheila Grillo e Ekaterina Vólkova Américo. São Paulo: Editora 34, 2013.
- BAKHTIN, M. **Para uma filosofia do ato responsável**. Trad. aos cuidados de Valdemir Miotello e Carlos Alberto Faraco. São Carlos/SP: Pedro & João Editores, 2010.
- BAKHTIN, M. **Os gêneros do discurso**. Organização, tradução, posfácio e notas por Paulo Bezerra. São Paulo: Editora 34, 2020.
- BARRETTO, S. A. P.; BORGES, M. C. A prima philosophia de Mikhail Bakhtin e a formação da consciência do sujeito cotejado com a psicanálise. pp. 172-190 in: CRISTOVÃO, A.;

LUDOVICE, C. A. B.; BORGES, M. C. **Gebge em ação - olhares sobre textos e discursos na perspectiva bakhtiniana**. Franca, SP: Ribeirão Gráfica Editora, 2022.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC**. 2018. Ministério da Educação. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf. Acesso em: 21 abr. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9394/1996**. 2016. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Ministério da Educação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 21 abr. 2022.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a oferta de Educação Plurilíngue**. 2020. Ministério da Educação. CNE/CEB. Parecer CNE/CEB nº 2/2020. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=156861-pceb002-20&category_slug=setembro-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 21 abr. 2022.

BRASIL. **Diretoria de Currículos e Educação Integral**. 2013. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em 25 abr. 2022.

Daniels, H. **Vygotsky e a pedagogia**. São Paulo: Loyola, 2001.

Freire, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

GROSJEAN, F.; LI, P. **The psycholinguistics of bilingualism**. UK: Wiley-Blackwell, 2013.

KELLY, G. **How to teach pronunciation**. Essex: Pearson Education Limited, 2000.

LUDOVICE, C. A. B.; BORGES, M. C. Tempo, espaço e educação brasileira: um olhar bakhtiniano. In: CRISTOVÃO, A.; BUBNOVA, T.; RICHARTZ, T. **Corpo, tempo e espaço**. Franca-SP: Unifran, 2020. Disponível em: https://arquivos.cruzeirosuleducacional.edu.br/criacao/arquivos/unifran/Ebook_Corpo-Tempo-Espaco.pdf. Acesso em: 20 abr. 2022.

MACKAY, W. F. The description of bilingualism. In: WEI, Li. **The bilingualism reader**. London: Routledge, 2000.

MARTINEZ, A. M. Psicologia Escolar e Educacional: compromissos com a educação brasileira. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRapee)**. v.13, n.1, pp.169-177 Jan./Jun. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/HCbNpr4B5TyFBsPRdtgs3Yn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 abr. 2022.

MYERS-SCOTTON, C. **Multiple Voices: an introduction to bilingualism**. UK: Blackwell Publishing, 2006.

MOITA LOPES, L. P. **Oficina de linguística aplicada: a natureza social e educacional dos processos de ensino/aprendizagem de línguas**. São Paulo: Mercado de Letras, 1996.

MORA, F. **Neuroeducación: solo se puede aprender aquello que se ama**. Madri: Alianza Editorial, 2017.

NEVES, V. J. et al. **Metodologias ativas: inovações educacionais no ensino superior**. Campinas: Pontes, 2019.

OLIVEIRA, E. (2003). **Políticas de ensino de línguas estrangeiras em escolas públicas do Estado de São Paulo**. Dissertação de Mestrado em Linguística Aplicada - IEL/Unicamp, Campinas/SP. Disponível em: <https://revistas.iel.unicamp.br/index.php/sinteses/article/view/6303>. Acesso em: 10 abr. 2022.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Agenda 2030**. 2015. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: [https://brasil.un.org/sites/default/files/202009/agenda 2030-pt-br.pdf](https://brasil.un.org/sites/default/files/202009/agenda%2030-pt-br.pdf). Acesso em: 10 abr. 2022.

PAGLIARINI C. M. I.; ASSIS-PETERSON, A. A. O professor de inglês: entre a alienação e a emancipação. **Linguagem & Ensino**, v. 4, n. 1, pp.11-36. 2001. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/rle/article/view/15526> Acesso em: 15 abr. 2022.

PEREIRA, D. S. de C. O ato de aprender e o sujeito que aprende. Construção Psicopedagógica in: **Periódicos Eletrônicos de Psicologia (PePSIC)**. São Paulo/SP, vol. 18, n.16, p. 112-128. 2010. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-9542010000100010 Acesso em: 10 abr. 2023.

PICCOLI, M. C. O educador em língua dominante e o desenvolvimento sustentável. Revista X, v.1, p.1-16. 2006. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/revistax/issue/view/441> Acesso em: 15 abr. 2022.

PIAGET, J. **Seis estudos de Psicologia**. Rio de Janeiro: Forense Universitária Ltda, 2011.

PONZIO, A. A concepção bakhtiniana do ato como dar um passo. In: Bakhtin, M. **Para uma filosofia do ato responsável**. Trad. aos cuidados de Valdemir Miotello e Carlos Alberto Faraco. São Carlos/SP: Pedro & João Editores, 2010.

RAJAGOPALAN, K. The ambivalent role of English in Brazilian politics. **World Englishes**, v. 22. n. 2, p. 91-101. 2003. Disponível em: <https://public.oed.com/world-englishes/> Acesso em: 15 abr. 2022.

SÃO PAULO. **Estudantes dos anos iniciais terão aulas de inglês, tecnologia e projeto de convivência**. 2011. Secretaria de Educação. Disponível em: https://www.saopaulo.sp.gov.br/sp_noticias/orgaos-governamentais/secretaria-daeducacao/estudantes-dos-anos-iniciais-terao-aulas-de-ingles-tecnologia-e-projeto-de-convivencia. Acesso em: 15 maio 2023.

SILVA, L. R. Unesco: os quatro pilares da “educação pós-moderna”. **Inter-Ação**: Rev. Fac. Educ. UFG, v.33, n.2, pp. 359-378, jul./dez. 2008. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/5272> Acesso em: 15 maio 2023.

SOBRAL, A. **O conceito de ato ético de Bakhtin e a responsabilidade moral do sujeito**. Centro Universitário São Camilo. v.3, n.1, pp.121-126. 2009. Disponível em: www.saocamilo-sp.br/pdf/bivethikos/68/121a126.pdf. Acesso em: 22 maio de 2023.

SCHWAB, K. **A quarta revolução industrial**. Trad. Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016.

SHIROMA, E. O.; MORAES, C. M.; EVANGELISTA, O. **Política educacional**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

SIQUEIRA, S. O desenvolvimento da consciência cultural crítica como forma de combate à suposta alienação do professor brasileiro de inglês. **Revista Inventário**, v. 4. 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/inventario/issue/view/1174> Acesso em: 10 abr. 2023.

SIQUEIRA, D. S. P.; BARROS, K. S. Por um ensino intercultural de inglês como língua franca. **Estudos Linguísticos e Literários**, Salvador, v. 48 n.1 jul.-dez. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/estudos/article/view/14536> Acesso em: 10 abr. 2023.

SPINK, M. J.; MEDRADO, B. Produção de sentidos no cotidiano: uma abordagem teórico-metodológica para análise das práticas discursivas. In: SPINK, M. J. **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano**. São Paulo: Cortez, 2004.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 2023.

RECEBIDO EM: 28/11/2023

ACEITE EM: 12/02/2024